



ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA N° 01/2022, DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA
POR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO
CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA A
SER REALIZADA NO EDFÍCIO DE PROPRIEDADE
DO CORE-PE, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS
REMÉDIOS, N° 2140, NO BAIRRO DA MADELENA –
RECIFE/PE, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sede do Core-PE em Recife-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras e Licitação, designada pela Portaria 04/2022, de 10 de junho, a Srª Adriana Teixeira Barbosa, Presidente da Comissão, a Srª Poliana Braga de Andrade Vieira, membro da Comissão e a Srª Maiara da Costa Silva, membro da Comissão, com objetivo de dar continuidade ao processo licitatório em referência, no que tange à classificação e ao julgamento das propostas de preço do referenciado procedimento.

Em breve retrospecto, verifica-se que em sessão anterior realizada 25 de outubro de 2022, às 9h30, após o decurso do prazo recursal, quanto à habilitação dos licitantes participantes, haver transcorrido sem interposição de nenhum recurso, foram abertos os envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante. Ato seguido, as propostas comerciais foram encaminhadas para análise da área técnica.

Após análise das propostas das empresas participantes do certame: ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42, e G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68, realizada pelo setor técnico do Conselho, constatou-se o que segue:

Todas as propostas apresentaram valores unitário e globais abaixo da estimativa realizada pelo Core-PE, conforme item 8 do Edital, sendo aprovadas pela área técnica do Conselho.

Lastreada nos itens 8 e 10 do edital, e seus respectivos subitens, a Comissão de Compras e Licitação do Core-PE, fundamentada na análise da área técnica do Core-PE, a qual concluiu que todos os licitantes cumpriram os requisitos exigidos, considerando a oferta de menor preço pela empresa classificada em 1º lugar: G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68, declara esta empresa como vencedora do certame, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento para efeito de contagem de prazo, para recebimento de recursos. Transcorrido o prazo, sem que haja interposição de recurso, os autos serão encaminhados para homologação e adjudicação.

E, por nada mais haver a constar, eu, Adriana Teixeira Barbosa, lavrei a presente ata vai assinada por todos os presentes.=====



ADRIANA TEIXEIRA
BARBOSA
Presidente da Comissão



POLIANA BRAGA DE
ANDRADE VIEIRA
Membro da Comissão



MAIARA DA COSTA SILVA
Membro da Comissão